

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- Certidão comprovativa do vínculo à função pública da qual constem o tempo de serviço prestado (em anos, meses e dias) e as avaliações de desempenho.
- Três exemplares do currículo.

*Nota.* — No caso de candidatos que exerçam funções nos Hospitais da Universidade de Coimbra, é dispensada a apresentação da referida documentação (com excepção dos currículos), desde que a mesma informação se encontre actualizada e arquivada no processo individual.

11 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

12 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei penal.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Pedro João Ferreira Marques, técnico de 1.ª classe de dietética dos Hospitais da Universidade de Coimbra.  
Vogais efectivos:

Maria Helena Vieira Soares Loureiro, técnica de 1.ª classe de dietética dos Hospitais da Universidade de Coimbra.  
Maria Dulce Silva Machado, técnica de 1.ª classe de dietética dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Rosa Maria Elvas da Fonseca Santos e Silva, técnica de 2.ª classe de dietética dos Hospitais da Universidade de Coimbra.  
Maria Júlia Teixeira Figueiredo, técnica de 2.ª classe de dietética dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pela 1.ª vogal efectiva.

21 de Fevereiro de 2005. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (*Assinatura ilegível.*)

### Hospital Distrital de Pombal

**Aviso n.º 2343/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º e para os efeitos previstos no artigo 96.º, ambos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que serão, na data da publicação deste aviso, distribuídas por todos os serviços as listas de antiguidade reportadas a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização das listas cabe recurso, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos, contados a partir da publicação do presente aviso.

18 de Fevereiro de 2005. — O Vogal Executivo, *José Albino e Silva.*

**Deliberação n.º 288/2005.** — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, por deliberação do conselho de administração de 9 de Fevereiro de 2005, foi homologada a acta única do júri designado para avaliação curricular da assistente de radiologia Maria José da Costa Clemente, a qual confere as condições necessárias e exigidas para a progressão desta médica a assistente graduada de radiologia, da carreira hospitalar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2005. — O Vogal Executivo, *José Albino e Silva.*

### Hospital de Joaquim Urbano

**Aviso n.º 2344/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro:

Cristina Augusta Alves dos Santos, classificada em 3.º lugar no concurso interno de ingresso para provimento de 10 lugares de enfermeiro, nível 1, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 8 de Maio de 2004 — abatida à lista de classificação final por ter recusado a nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Luís Matias.*

### Hospital de Magalhães Lemos

**Deliberação n.º 289/2005.** — Por deliberação do conselho de administração de 4 de Janeiro de 2005 é anulado o concurso interno de acesso misto para provimento de dois lugares da categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe na área de análises clínicas e de saúde pública, e cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2002 (aviso n.º 5997/2002). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2005. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Ferreira.*

### Hospital de Miguel Bombarda

**Anúncio n.º 33/2005 (2.ª série).** — De acordo com o estabelecido no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista das adjudicações das obras públicas efectuadas pelo Hospital de Miguel Bombarda no ano de 2004:

Entidade	Tipo de procedimento	Valor (s/IVA) — Em euros
Manuel Esteves Moreira, L. <sup>da</sup>	Ajuste directo com convite a três entidades.	24 594,27
Manuel Esteves Moreira, L. <sup>da</sup>	Ajuste directo com convite a três entidades.	23 063,96
Manuel Esteves Moreira, L. <sup>da</sup>	Ajuste directo com convite a três entidades.	22 888,90
Manuel Esteves Moreira, L. <sup>da</sup>	Ajuste directo com convite a três entidades.	21 365,94
CONSTRUOERAS, L. <sup>da</sup> . . .	Ajuste directo com consulta a três entidades.	22 927,50
Manuel Esteves Moreira, L. <sup>da</sup>	Ajuste directo com consulta a três entidades.	22 728
Gualdim Nunes da Silva, L. <sup>da</sup>	Concurso limitado sem apresentação de candidaturas com convite a cinco entidades.	119 438,87
Victor Manuel da Silva Inácio.	Concurso limitado sem apresentação de candidaturas com convite a cinco entidades.	120 500,69
SOCODEFIL — Sociedade de Construções Manuel Delgado & Filhos, L. <sup>da</sup>	Concurso limitado sem apresentação de candidaturas com convite a cinco entidades.	114 135,57
CONSTRUOERAS, L. <sup>da</sup> . . .	Concurso limitado sem apresentação de candidaturas com convite a cinco entidades.	121 073,68
Manuel Esteves Moreira, L. <sup>da</sup>	Concurso limitado sem apresentação de candidaturas com convite a cinco entidades.	117 294

16 de Fevereiro de 2005. — A Vogal Executiva, *Ana Isabel Gonçalves.*

### Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho

**Deliberação n.º 290/2005.** — Nos termos dos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 48 059, de 23 de Novembro de 1967, e considerando o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por remissão do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e no uso da faculdade conferida pelo despacho n.º 27 271/2004, de 3 de Dezembro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde,